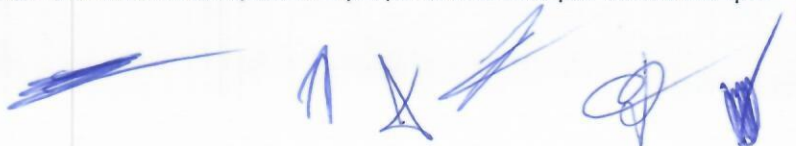
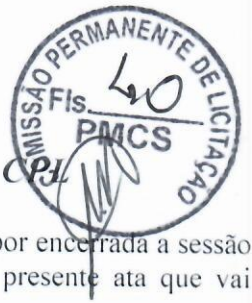


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 - SEDUC, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos 17 (dezesete) dias do Mês de Maio de 2018, às 14h:00 (quatorze), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, reuniu-se a Pregoeira a Srª. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **Pregão Presencial nº 04/2018 - SEDUC, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 17 (Dezesete) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, conferiu a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço e 09 (nove) empresas estão aptas a participarem do processo e 04 (quatro) empresas por não ter comprovado o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, descumprindo o item 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO, não estão aptas a participarem do Certame; e 01 (uma) empresa por ter deixado de apresentar a Declaração de cumprimento de habilitação e comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, descumprindo o item 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO, não está apta a participar do Certame. Após, recebeu os envelopes de propostas de preços e habilitação das empresas A M PEREIRA DE SOUSA – ME, AHCOR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME e SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELLI-ME. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para as fases de lances, passando-se para as fases dos lances ofertados e negociações de menores preços. Concluída a fase de lances para os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferirem, analisarem e verificarem as documentações apresentadas, constatando-se que a Empresa A.I.L CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do item 10.1.2.3.a) Certificado de Registro da licitante junto ao Detran, conforme Artigo 109 do Código Nacional de Trânsito, da Qualificação técnica, encontra-se INABILITADA e a Empresa AHCOR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP, por ter cumprido todas as exigências editalícias, encontra-se HABILITADA. Foi facultada a palavra as licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes não manifestaram a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para os itens, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a seguinte: AHCOR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP – CNPJ.: 07.901.411/0001-05, com o valor mensal para ROTA I de R\$ 13.280,00 (Treze mil, duzentos e oitenta reais) e com o valor mensal para ROTA II de R\$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo um valor total de R\$ 18.620,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte reais). Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando à proposta ofertada por lances em que





Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

foi vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 17h57min (Dezesete horas e cinqüenta e sete minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales, 17 de Maio de 2018.

Pregoeira – Carla Maria Oliveira Timbó:

Carla Maria Timbó

LICITANTES:

A.I.L CONSTRUTORA LTDA:

[Signature]

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELLI-ME: Julio Almeida de Abreu

AHCOR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP: Renato da Silva de

E GONÇALVES DA SILVA FILHO ME: Fco Edilânio Lemos Taveira

A M PEREIRA DE SOUSA – ME: Fco EVARISTO A DA COSTA